



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 3630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 125/2022, de 18 de Abril de 2022** - “Dispõe sobre desligamento de estagiário do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências”.
- **Ato Homologatório Nº 004 de 18 de Abril de 2022** - “Dispõe sobre homologação de Parecer Jurídico acerca da legitimidade de Processo Administrativo cujo objeto é averiguar a ocorrência condutas desidiosas praticadas pelo estagiário”.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 125/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre desligamento de estagiário do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO toda a documentação comprobatória apresentada no Processo Administrativo nº 001/2022 e, especialmente, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESLIGADO do Programa de Estágios da Prefeitura Municipal o estagiário de técnico em enfermagem LUCAS MORAIS DOS SANTOS, pelos motivos constantes no Processo Administrativo nº 001/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 18 de abril de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 004 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre homologação de Parecer Jurídico acerca da legitimidade de Processo Administrativo cujo objeto é averiguar a ocorrência condutas desidiosas praticadas pelo estagiário”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO toda a documentação comprobatória apresentada no Processo Administrativo nº 001/2022 e, especialmente, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Parecer Jurídico da Procuraria Geral do Município dispõe acerca da legitimidade de Processo Administrativo cujo objeto é averiguar a ocorrência condutas desidiosas praticadas pelo estagiário Lucas Moraes dos Santos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 18 de abril de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000